



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Júnior Brunelli

Em 05/02/2003
LUDO
Assessoria de Planário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº PLC 5/2003
(Do Sr. Deputado JÚNIOR BRUNELLI,

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF e CCJ. dia SACP.

Em, 05/02/2003.

Dispõe sobre alteração da destinação e gabarito dos lotes comerciais e residenciais que margeiam a Avenida SAMDU de Taguatinga e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º - Os lotes dos setores residenciais da QNE, QNF, QNB, QNC, QSB, QSD e QSE, e os lotes comerciais da CSC que margeia a Avenida SAMDU de Taguatinga (RA III), têm a sua destinação alterada para residencial e comercial.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a partir dos seguintes pré-requisitos mínimos:

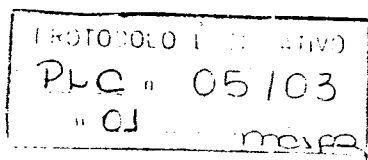
I - construção de até 3 (três) pavimentos, além do térreo e subsolo, sendo este facultativo;

II - taxa de ocupação de até 100% (cem por cento) do lote em todos os pavimentos, inclusive térreo e subsolo;

III - o térreo poderá ser dividido em até 6 (seis) lojas comerciais, quando a taxa de ocupação for de 100% (cem por cento) da área do lote.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



79 de 03 - 14-05
Assessoria de Planário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Júnior Brunelli

JUSTIFICAÇÃO

Os lotes da Avenida SAMDU Norte e Sul de Taguatinga necessitam urgentemente de mudança de seus gabaritos, para permitir aos proprietários daqueles terrenos o aproveitamento total da área, com a construção de até 3 (três) pavimentos e subsolo opcional, além da divisão do térreo em 6 (seis) lojas comerciais de no mínimo 60m² (sessenta metros quadrados) cada.

Taguatinga conta hoje com mais de 330 mil habitantes e não tem como expandir sua área comercial e residencial, vindo esta proposição suprir essa deficiência nos setores sul e norte de Taguatinga, propiciando o aumento da oferta de empregos e, por conseguinte, maior arrecadação tributária para o Governo do Distrito Federal.

Por se tratar de matéria de suma importância para a população taguatinguense, espero a acolhida favorável dos meus pares à presente proposição.

Sala das Sessões,

de 2003.

JÚNIOR BRUNELLI
Deputado Distrital

